



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA Nº 34/25-DF-HO

### Altera o calendário de Correição Ordinária Periódica.

**MAYARA GOMES PEDROSO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração da Portaria n. 54/24-DF-HO, a qual estabelece o calendário das Correições Ordinárias Periódicas de 2025 e dispõe sobre a composição da equipe de apoio correicional,

#### RESOLVE:

Art. 1º Redesignar para os dias 2 e 3 de outubro de 2025 a realização da Correição Ordinária Periódica na Escrivania de Paz do Município de Erval Velho.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n. 54/24-DF-HO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e à Serventia Extrajudicial envolvida.

Cientifiquem-se os membros da equipe de apoio correicional e o Chefe de Secretaria.

Junte-se a presente portaria no Processo n. 0109322-76.2024.8.24.0710 - Atos Preparatórios das Correições Ordinárias de 2025.

Promovam-se as devidas anotações no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e no Sistema de Divulgação de Ações de Fiscalização – DAF, ambos disponibilizados pela CGJ/SC.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 3 setembro de 2025.

**MAYARA GOMES PEDROSO**

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso**, Juíza de Direito, em 04/09/2025, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9772311** e o código CRC **54D1FC05**.

---

0009861-34.2024.8.24.0710

9772311v3